



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei Nº 401

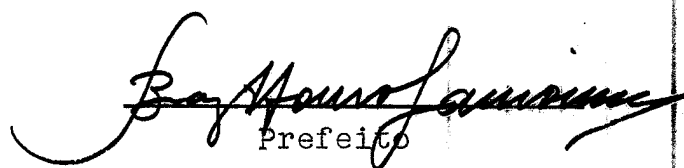
Dispõe sôbre Subvenções.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida subvenção a cada uma das agremiações abaixo discriminadas, para o exercício de 1965.

Assistência aos Mendigos	200.000,00 ✓
Asilo S. João Batista	30.000,00 ✓
Caixa Escolar do "Severo Ribeiro"	10.000,00 ✓
Caixa Escolar C. Cesario	10.000,00 ✓
Caixa Escolar Alberto Couto	10.000,00 ✓
Sopa dos Pobres	40.000,00
Santa Casa	50.000,00 ✓
Maternidade Santa Ana	30.000,00 ✓
As. de Proteção a Infancia	30.000,00 ✓
Conferência de Marilândia	10.000,00 ✓
Conferência de Lamounier	10.000,00 ✓
Conferência de Neolândia	10.000,00 ✓
Conferência de Taquara	5.000,00 ✓
Conferência de Pardidario	5.000,00
Conselho Vicentino	65.000,00 ✓
Conferência de Boa Viagem	5.000,00 ✓
Academia Cesario Mendes	100.000,00
Banda Santa Cecilia	200.000,00 ✓
Banda N. S. das Dôres	200.000,00 ✓
Caixa Escolar D. Maria Magalhães Pinto	10.000,00 ✓

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 12 de novembro de 1964.


Prefeito


Secretária